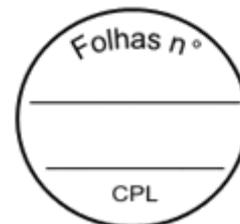




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º166/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 11(ONZE) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO EM VÁRIOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.942.557/0001-41, e Inscrição Estadual n.º 13.017.243-0 estabelecida a Av. Natalino Joao Brescansin, n.º 934, Centro-Sul, cidade de Sorriso/MT, CEP 78.896-016, telefones: (66) 3545-6912/ (66) 3545-6900 e email: paralegal@contatica.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS ROVARIS, portador do CIRG n.º 614689 SSP/MT e CPF n.º 242.350.759-34 doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, firmam o presente Termo de Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de execução, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 166/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57, 65 da Lei 8666/93, e cláusulas terceira, quinta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **10/08/2023 a 09/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 13 de junho de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

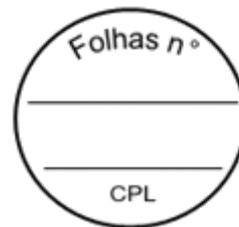
Sorriso - MT, 09 de agosto de 2023.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA

JOÃO CARLOS ROVARIS

CONTRATADA

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN

CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

MARISETE M. BARBIERI

CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 166/2023 – ADITIVO DE EXECUÇÃO– TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA

DATA: 09/08/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 11(ONZE) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO EM VÁRIOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO